LEI MUNICIPAL Nº 1333

Abre um crédito suplementar de Cr$ 7844,00 para pagamento de vantagens

ALBINO HILLEBRAND, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1 º - Fica aberto um crédito suplementar de Cr$ 7.844,00 para pagamento de vantagens aos seguintes funcionários :

LEDA CASTILHO MISSEL (código 8.04.4 d)

Diferença nos avanços, ano de 1959..... 4.344,00

ELESBTÃO ANACLETO DOS SANTOS (código 8.64.1)

Diferenças de gratificação adicional, de 15% para 25%, de 1º/9 a 31/12 de 1959: 3.500,00

TOTAL: Cr$ 7.844,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, até o respectivo limite, a possível arrecadação a maior no corrente exercício, ou o recebimento de atrasados da dívida do Estado, se houver.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, EM 3 DE AGOSTO DE 1959.

a)ALBINO HILLEBRAND
Prefeito Municipal

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer